

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 14 de março de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 2.789, de 26/06/1996, e pela Lei Federal nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993; considerando a Resolução CMAS nº. 10, de 12 de novembro de 2014; a Resolução CNAS nº. 109, 11 de novembro de 2009; a Resolução CNAS nº. 191, de 10 de novembro de 2005; a Resolução CNAS nº. 269, de 13 de dezembro de 2006; a Resolução CNAS nº. de 15 de maio de 2014 e, considerando a decisão contida na Resolução nº 012 de 07 de dezembro de 2018, que indeferiu a manutenção de Inscrição da Organização da Sociedade Civil – OSC - Centro Social e Educacional Romana Ometto – CSERO.

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 012, de 07 de dezembro de 2018, e APROVAR a manutenção da inscrição neste Conselho Municipal de Assistência Social da OSC Centro Social e Educacional Romana Ometto – CSERO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.219.517/0001 – 41, com sede na Rua Emilio Ferreira, 291, Centro, Araras/SP, que conforme Ofício enviado a este conselho, a OSC executou o serviço de acolhimento institucional de proteção social especial de alta complexidade para crianças e adolescentes até 30 de junho de 2018, após este período a OSC estava em processo de planejamento e implantação de um novo serviço.

Araras, 15 de março de 2019

Flordemi Ap. Luzetti Bautista

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social